



## **DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel/RS, realiza a Prova de Vida dos Aposentados e Pensionistas, de forma presencial, anualmente. Tal procedimento visa manter atualizado o cadastramento de todos os servidores que constam na folha de pagamento da autarquia.

No período estabelecido para a comprovação de vida, o aposentado ou pensionista, comparece no IPRESG com a documentação comprobatória.

Certificamos ainda, que no período de janeiro a agosto/2024, foi atingido o percentual de 73% de presença dos servidores mencionados.

Não serão anexados documentos comprobatórios da realização da Prova de Vida, tendo em vista o atendimento a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei nº 13.709/2018, que controla a privacidade e o uso/tratamento de dados pessoais.

Os procedimentos para o cadastramento anual estão estabelecidos no Decreto Executivo nº 007/2018, de 27/02/2018.

São Gabriel, 13 de setembro de 2024.

**Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,**

Presidente do IPRESG